ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 747 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 1353 **/2015**

EM 01 / 04 / 15

ACEITO EM	07	/ 04	/ 2015
APROVADO EM		/	/ 2015
REJEITADO EM		/	/ 2015
ARQUIVO			

ATA 9390

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, que seja viabilizado passeio público junto a ponte, via da Coronel Salgado-Vila da Quinta para trânsito de pedestre.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária, pois carros e pedestres disputam o mesmo espaço.

Rio Grande, 1° de abril de 2015.

Ver. Rafa Cerone
Bancada do PPS

VISTO

Presidente